

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2019 – DPE/RN – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2019 – DPE/RN, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, NA FORMA ABAIXO AJUSTADA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o n. xxx.674.554-xx, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE** e, do outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.278.449/0001-09, com sede estabelecida ao Largo Governador Estevam Dantas, n. 46, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000, neste ato representado por seu Presidente, **DENILSON COSTA GADELHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. xxx.765.504.xx, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN**, nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN e seus aditivos, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 26 de dezembro de 20 23.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Data: 26/12/2023 10:31:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

DENILSON COSTA Assinado de forma digital por DENILSON
COSTA GADELHA:66476550420
Dados: 2023.12.19 14:52:38 -03'00'

DENILSON COSTA GADELHA
Câmara Municipal de Macaíba
CNPJ/MF n. 35.278.449/0001-09

TESTEMUNHAS:

1) Danielle Botelho de Souza Comencos
CPF/MF N.: 222.834.224-22

2) Marcos Vinicius Soares Alves
CPF/MF N.: 828.302.964-11

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples



Comple...



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Segundo_Termo_Aditivo_ao_TCT_n_03.2019%5B5577%5D_assinado.pdf

Hash: 4126b330b1801705b39fde07aa4b16160dc64f9761935cdf3f330b24c05a548f

Data da validação: 26/12/2023 13:13:35 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: DENILSON COSTA GADELHA

CPF: ***.765.504-**

Nº de série de certificado emitente:

33605482011820273456178689389920062670

Data da assinatura: 19/12/2023 14:52:06 BRT



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

CPF: ***.674.554-**

Nº de série de certificado emitente: 17419028435756652622

Data da assinatura: 26/12/2023 10:31:29 BRT

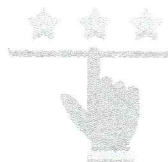


ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 03/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Câmara Municipal de Macaíba/RN

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.278.449/0001-09, com sede estabelecida ao Largo Cônego Estevam Dantas, n. 46, Centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000, neste ato representado por seu Presidente, Denilson Costa Gadelha

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN.

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 e término na data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2023.



Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15573

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 03/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Câmara Municipal de Macaíba/RN. Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves. Partícipe: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.278.449/0001-09, com sede estabelecida ao Largo Cônego Estevam Dantas, n. 46, Centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000, neste ato representado por seu Presidente, Denilson Costa Gadelha. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 e término na data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025. Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes. Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Partícipe

Denilson Costa Gadelha

Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15573

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SFLC0Y3R4S-2DL0ROVO6Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SFLC0Y3R4S-2DL0ROVO6Y-P2TH9ZW2VI

